



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MARCIA CECILIA HUCULAK**

Inscrição: **0314 1583 0604**

Zona: 176 Seção: 0313

Município: **██████** - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 22/11/1961

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DILSA TESTA HUCULAK
- VLADEMIRO HUCULAK

Certidão emitida às 15:17 em 24/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HN/Y.NVX7.WVØR.SFCQ

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).